



CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Lauro Machado, 253 - Centro - CEP: 39.660-000 - Turmalina - Minas Gerais

Telefax: 38.3527.1015

E-mail: camaratur@hotmail.com

Aprovado em 1^o Discussão
e votação em 10/10/2022

Presidente

INDICAÇÃO nº: 129/2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Os Vereadores que esta subscrevem, embasados nas disposições da *Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno*, **INDICAM** ao Poder Executivo, após tramitação regimental e ouvido o Plenário, a instalação de luminárias (nas proximidades das casas do bairro novo e Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima) na Comunidade de José Silva, nesta cidade.

Sala das Sessões, 06 de outubro de 2022.


Ver. Juneia Orsine/PT



Ver. Neguinho de Mª de Cula/PTB


Ver. Petrônio/PL


Ver. Geraldinho/PL


Ver. Quincas Construtor/PTB


Ver. Zé Antonio do Ônibus/Podemos


Anderson Viana da Silva
Vereador
Podemos



CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Lauro Machado, 253 - Centro - CEP: 39.660-000 - Turmalina - Minas Gerais

Telefax: 38.3527.1015

E-mail: camaratur@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

O local em que se requer a instalação de luminárias, à noite, encontra-se no escuro, gerando insegurança e intranquilidade aos transeuntes e população que ali reside. Assim sendo, acredito que luminárias poderão minimizar tal problema e proporcionar mais segurança nestes lugares.

Assim, a presente INDICAÇÃO se apresenta como oportuna e adequada, objetivando sempre o interesse público.